

DECRETO Nº 019, DE 14 DE ABRIL DE 2009.

DETERMINA PARALISAÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS PARA A FINALIDADE QUE ESPECIFICA.

O Prefeito Municipal de Comendador Gomes, no uso de suas atribuições, e

Considerando que vai haver paralisação de outras Prefeituras em protesto a queda de arrecadação;

DECRETA:

Art. 1º - Fica determinado que no dia 15 de abril de 2009 não haverá expediente nesta Prefeitura, estando paralisado qualquer atendimento ao público.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Comendador Gomes, 14 de abril de 2009.

JOSÉ RODRIGUES DA SILVA NETO
Prefeito Municipal